

**PORTARIA Nº 045/2020 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 007/2020 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos (F.UEA), cujo objeto dispõe da prestação de serviços na gestão e execução do projeto de validação posicional em campo dos novos marcos topográficos da Rede Geodésica de Referência Municipal (RGRM), reocupação, análise e transformação geodésica dos marcos existentes e o controle de qualidade da precisão planialtimétrica do perfilhamento a laser, nos moldes do Termo do Convênio nº 001/2019 - SEMEF, conforme tabela abaixo:

| <b>Servidor (a)</b>          | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>                 | <b>Setor</b>             | <b>Função</b>  |
|------------------------------|------------------|------------------------------|--------------------------|----------------|
| Fábio Bassini                | 137.771-0        | Professor Auxiliar           | EST/UEA                  | Fiscal Titular |
| Fernando de Farias Fernandes | 132.093-9 E      | Diretor de Órgão Suplementar | Prefeitura Universitária | Gestor         |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - O** fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2020.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração